

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

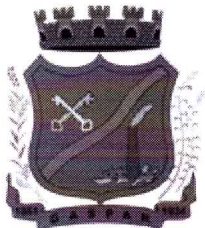
## ATA DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

**DATA:** 07/03/2019 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 96/2018 e Processo Administrativo nº 170/2018.

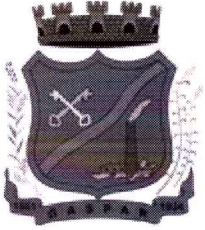
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica Patrimonial.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 96/2018 e Processo Administrativo nº 170/2018, realizado no dia 02 de outubro de 2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica Patrimonial**, em razão da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0303353-27.2018.8.24.0025, datado em 06 de novembro de 2018, concedido pelo Ilmo doutor Juiz de Direito Lenoar Bendini Madalena nos seguintes termos: "1. [...] *CONCEDO a medida liminar almejada e, em decorrência disso, SUSPENDO a contratação da empresa ré (Kchronos Segurança Privada Ltda), bem como a decisão de desclassificação da impetrante (Casvig Catarinense de Segurança E Vigilância Ltda), determinando o refazimento do certame a partir de então, considerando-a classificada para participar das demais fases da referida licitação (exceto se for desclassificada por outro fundamento).* 2. *Em decorrência da concessão da medida liminar, determino a tramitação prioritária deste mandamus, a teor do disposto no art. 7º § 4º, da Lei n. 12.016/2009.* 3. *Notifiquem-se as autoridades coatoras para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem as informações que entenderem pertinentes (art. 7º § 4º, da Lei n. 12.016/2009), bem como para que dêem cumprimento imediato à presente decisão.* 4 *Notifique-se, também a Procuradoria do Município de Gaspar para os fins do disposto no art. 7º § 4º, da Lei n. 12.016/2009.* 5. *Cite-se a empresa ré.* 6. *Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público.* 7. *Cumpra-se com prioridade."* Outrossim, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se, através do Parecer Jurídico nº 40/2019, com data de 08/02/2019, nos seguintes termos: "[...] *todas as empresas que estavam concorrendo no certame público, deverão ser devidamente cientificadas do refazimento da licitação a partir da desclassificação da empresa impetrante (Casvig - Catarinense De Segurança E Vigilância Ltda.), devendo o certame seguir curso normal, de acordo com as cláusulas previstas no edital e na Lei 8.666/96. [...] conclui-se pela retomada do Pregão Presencial 96/2018 a partir de então, conforme expressamente consignado na decisão judicial mencionada, sendo medida necessária e de rigor [...]."* O presente certame conta com a presença do Pregoeiro, Senhor Dione Ferreira de Ávila (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.327), e Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escrituraria - matrícula nº 12.788), Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo -



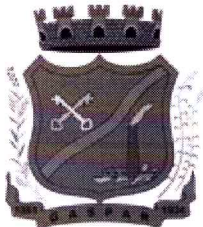
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Embora tenham sido convocadas todas as empresas através do Ofício nº 018/2019 - DCL, enviado o mesmo via correios, bem como e-mail particular de cada empresa participante e publicado no Portal Eletrônico do Município, após chamada nominal constatou-se que compareceram para a reabertura do presente certame as seguintes empresas: CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA inscrita no CNPJ nº 83.719.963/0001-77, estabelecida na Rua Frei Gabriel, nº 480, CEP 88.502-030, Lages/SC, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Luiz Fontoura, portador do CPF nº 785.135.029-87; KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.629.488/0001-71, estabelecida na Rua Paulino Pedro Hermes, nº 3.000, CEP 88.110-694, São Jose/SC, neste ato representada pelo Senhor Marcio Murilo de Cysne, portador do CPF nº 551.941.689-34; FELIX COMERCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME inscrita no CNPJ nº 07.758.145/0001-03, estabelecida na Rua Arnoldo Koch, nº 170, CEP 89.110-250, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Senhor Francisco Felaço, portador do CPF nº 573.431.109-00. O Pregoeiro questiona se alguma das empresas presentes realizou a substituição de seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, solicitando a apresentação de Procuração ou Declaração de Credenciamento na forma estabelecida no Edital, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos em Processo Licitatório. Constatou-se que nenhuma das empresas presentes realizou a substituição de seu representante legal. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes de Habilitação apresentados, com exceção da empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, cujo envelope já havia sido aberto no dia 02 de outubro de 2018, para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indícios de violação. Antes do início da etapa de lances o Pregoeiro relembra que as empresas VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, SCHEILA GOULART, FELIX COMERCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME, MAICON ADÃO, INFRASEG SEGURANÇA EIRELI e PRO TEC MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Dando continuidade à sessão, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0303353-27.2018.8.24.0025, datado em 06 de novembro de 2018, concedido pelo Ilmo doutor Juiz de Direito Lenoar Bendini Madalena, o Pregoeiro classifica a empresa CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA inscrita no CNPJ nº 83.719.963/0001-77 para a etapa de lances, restando, portanto, a empresa PRO TEC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

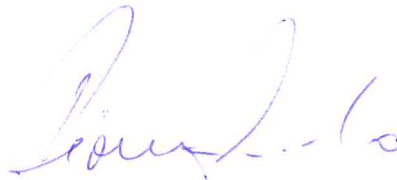
MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA desclassificada da etapa de lances em cumprimento ao Art. 4º, inciso IX da Lei 10.520/2002 “*não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos*” e ao dispositivo do item 7.3.3.1 do Edital “*Classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 3 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital*”. Iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde os licitantes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de desconto. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 02 (duas) páginas e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do lote. O Pregoeiro alerta a empresa vencedora quando ao disposto no item 7.10 do Edital, no que se refere às providências a serem adotadas pela vencedora da licitação, sito: *Quando o critério de julgamento da licitação for menor preço por lote ou global, a empresa vencedora deverá apresentara em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote. A proposta readequada não poderá ter preço unitário superior ao apresentado na proposta de preços inicial, caso tal situação seja necessária deverá ser apresentada justificativa, a qual será avaliada pela Administração, sendo que em nenhum caso a proposta readequada poderá ter valor global ou do lote superior aos valores ofertados na fase de lance, devendo sempre ser apresentado valores com no máximo 2 (duas) casas decimais, e caso seja necessário realizar algum arredondamento, o mesmo sempre deve ser para baixo.* A referida Proposta Readequada poderá ser enviada por e-mail. O Pregoeiro alerta também quanto ao item 11 e seguintes do Edital, no que diz respeito à CAUÇÃO E GARANTIA DO CONTRATO. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo os licitantes do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. Os licitantes foram cientificados, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura do Contrato. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, sete de março de dois mil e dezenove, às 10h55min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:



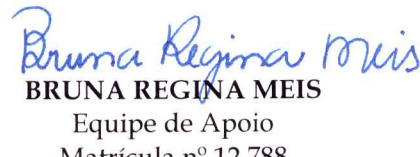
**DIONE FERREIRA DE ÁVILA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.327



**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002



**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388




**BRUNA REGINA MEIS**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 12.788

Licitantes:



**KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**  
CNPJ nº 04.629.488/0001-71



**CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E  
VIGILANCIA LTDA**  
CNPJ nº 83.719.963/0001-77



**FELIX COMERCIO E MONITORAMENTO DE  
ALARMES LTDA ME**  
CNPJ nº 07.758.145/0001-03

**Anexo da ata de sessão do PP 96/2018**

Item: 1 - Item(ns) do Processo

Valor estimado : R\$ 390.136,80

Valor máximo : R\$ 390.136,80

**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	159.120,8400	Menor preço	07/03/2019
SIM	KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	195.069,6000	22,59% maior	07/03/2019
SIM	FELIX COMERCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME	255.000,0000	60,25% maior	07/03/2019
NÃO	PRO TEC MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	256.500,0000	61,19% maior	07/03/2019
NÃO	SCHEILA GOULART	257.400,0000	61,76% maior	07/03/2019
NÃO	MAICON ADAO	261.600,0000	64,40% maior	07/03/2019
NÃO	VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	300.000,0000	88,53% maior	07/03/2019
NÃO	INFRASEG SEGURANCA EIRELI	312.109,4400	96,14% maior	07/03/2019
NÃO	MINISTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	351.123,0000	120,66% maior	07/03/2019

**Lances efetuados**

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	97717 - FELIX COMERCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME	150.000,0000	09:53:46
1	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	149.000,0000	09:53:52
1	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	140.000,0000	09:53:58
2	97717 - FELIX COMERCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME	135.000,0000	09:54:05
2	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	130.000,0000	09:54:10
2	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	125.000,0000	09:54:16
3	97717 - FELIX COMERCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME	119.000,0000	09:54:21
3	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	115.000,0000	09:54:26
3	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	96.000,0000	09:54:37
4	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	95.000,0000	09:54:51
4	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	84.000,0000	09:54:57
5	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	83.000,0000	09:55:05
5	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	82.500,0000	09:55:11
6	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	82.000,0000	09:55:16
6	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	80.000,0000	09:55:23
7	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	79.000,0000	09:55:28
7	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	77.000,0000	09:55:34
8	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	76.000,0000	09:55:39
8	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	72.000,0000	09:55:46
9	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	71.000,0000	09:55:51
9	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	70.000,0000	09:55:55
10	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	69.000,0000	09:56:00
10	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	68.500,0000	09:56:05
11	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	68.000,0000	09:56:10
11	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	63.600,0000	09:56:16
12	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	63.000,0000	09:56:21
12	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	61.000,0000	09:56:26
13	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	60.000,0000	09:56:31
13	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	58.000,0000	09:56:36
14	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	57.000,0000	09:56:42
14	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	54.000,0000	09:56:46
15	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	53.000,0000	09:56:51
15	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	52.500,0000	09:56:55
16	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	52.000,0000	09:57:00
16	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	48.000,0000	09:57:07
17	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	47.000,0000	09:58:56
17	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	46.000,0000	09:59:03
18	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	45.000,0000	09:59:09
18	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	44.000,0000	09:59:14
19	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	43.000,0000	09:59:21



Anexo do pregão - Propostas

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
19	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	42.000.0000	09:59:26
20	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	41.000.0000	09:59:32
20	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	40.000.0000	09:59:37
21	7967 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	39.500.0000	09:59:43
21	98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	39.000.0000	09:59:53

Menor proposta: R\$ 39.000,0000

Fornecedor: 98337 - CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Foi vencedora a empresa CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, com o valor de R\$ 39.000,0000 (Trinta e Nove Mil Reais).